
Chamada Pública nº 01/2022

Convocação do corpo discente para participação da eleição dos representantes discentes membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA do Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Profa. Dra. Verónica Lúdia Peñaloza Fuentes, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, convoca o corpo discente, vinculado aos Cursos de Mestrado Acadêmico em Administração e de Doutorado em Administração, para participar da escolha dos representantes de sua categoria no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, em eleição que será realizada no dia 20 de julho de 2022, no horário das 9:00 às 16:00, por meio de formulário eletrônico.

1. As inscrições das chapas deverão ser requeridas em formulário próprio (anexo I) e enviado por e-mail (ppga@uece.br), no dia 06 de julho de 2022, à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração.
2. O formulário de inscrição mencionado anteriormente deverá ser assinado, pelo titular e pelo suplente de cada chapa, eletronicamente por meio do *site*: <https://assinaturagratis.com/>.
3. Inscrições recebidas fora do prazo estipulado para esse fim serão desconsideradas, mesmo que o atraso no recebimento ocorra por motivos de ordem técnica.
4. O Calendário do processo eleitoral é apresentado a seguir:

DATA	DESCRIÇÃO DO EVENTO
06/07/2022	Inscrição das chapas por e-mail, conforme orientações descritas na Chamada Pública nº 01/2022.
08/07/2022	Divulgação dos deferimentos e indeferimentos dos pedidos de inscrição das chapas, na página eletrônica do PPGA (www.uece.br/ppga).
11/07/2022 e 12/07/2022	Período de recurso à Comissão Eleitoral contra o indeferimento de inscrição. Os recursos devem ser interpostos com envio por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração (ppga@uece.br).
13/07/2022	Divulgação, na página eletrônica do PPGA, do resultado definitivo, após recursos, dos pedidos de registro das chapas.
14/07/2022	Divulgação, na página eletrônica do PPGA, da relação prévia de eleitores aptos a votar, contendo o nome e o respectivo e-mail que será enviado o formulário eletrônico de votação.
15/07/2022 a 18/07/2022	Período de recurso à Comissão Eleitoral referente a contestações e/ou impugnações do conteúdo da lista de eleitores aptos a votar. Os recursos devem ser interpostos com envio por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração (ppga@uece.br).
19/07/2022	Divulgação na página eletrônica do PPGA da lista definitiva de eleitores aptos a votar, após recursos, contendo o nome e o respectivo e-mail que será enviado o formulário eletrônico de votação.
20/07/2022	Envio do formulário eletrônico para o e-mail institucional dos votantes. Horário: 08:30

20/07/2022	Realização da Eleição Horário: 9:00 às 16:00.
21/07/2022	Divulgação do resultado da eleição na página eletrônica do PPGA.

5. De acordo com o Artigo 168 do Regimento Geral da UECE, para candidatar-se, o discente deverá estar regularmente matriculado e não registrar punição na forma do Artigo 186 do Regimento mencionado.
6. O estudante perderá o mandato quando, no decorrer deste:
 - a. deixar de satisfazer às condições estabelecidas no Artigo 168 do Regimento Geral da UECE;
 - b. deixar de seguir disciplinas relacionadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Administração;
 - c. trancar matrícula em todas as disciplinas ou concluir o Curso.
7. São 04 (quatro) as vagas para representante discente no Colegiado, 02 (duas) para mestrado e 02 (duas) para doutorado.
8. As chapas devem ser compostas por representante titular e suplente, sendo os dois pertencentes ao mesmo curso, seja ele Mestrado Acadêmico em Administração ou Doutorado em Administração.
9. O mandato é de um ano contado a partir da divulgação do resultado da eleição.
10. Todos os serviços logísticos e operacionais necessários ficarão a cargo da Comissão Eleitoral.
11. A votação será feita por formulário eletrônico que será divulgado para o e-mail institucional dos votantes e conterà os nomes dos candidatos e os respectivos suplentes.
12. Após o envio da resposta no formulário eletrônico de votação, não será mais possível editar ou alterar o voto.
13. Todos os discentes regularmente matriculados estarão aptos a votar.
14. O voto será secreto.

15. Não haverá eleição em separado.
16. A apuração ocorrerá logo após o encerramento das votações.
17. A apuração da votação será realizada pela Comissão Eleitoral em sessão pública via Google Meet, podendo ser acompanhada por professores, alunos e funcionários do PPGA. A sessão de apuração será devidamente gravada pelo PPGA, para uso exclusivo do PPGA e da Comissão Eleitoral.
 - a. O *link* da referida sessão será divulgado na página eletrônica do PPGA;
 - b. A sessão para apuração da votação obedecerá às seguintes etapas:
 - i. Download do resultado;
 - ii. Verificação do número de votantes;
 - iii. Abertura das planilhas;
 - iv. Contagem do número de votos para cada chapa inscrita e do número total de votos em branco;
 - v. Verificação do resultado final.
18. A divulgação do resultado da eleição será realizada na página eletrônica do PPGA.
19. Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Fortaleza, 29 de junho de 2022.

Profa. Dra. Verónica Lidia Peñaloza Fuentes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração

**ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DISCENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS
APLICADOS – CESA 2022.**

ANEXO I - REQUERIMENTO À COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS – CESA, DA UECE.

Inscrição como candidato(a) a Representante discente do Curso de _____ em Administração do Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, para a eleição a ser realizada no dia 20 de julho de 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. Declaramos ter ciência do inteiro teor da Chamada Pública anteriormente mencionada e que devemos acompanhar todas as etapas e comunicados da presente eleição na página eletrônica do PPGA (www.uece.br/ppga).

COMPOSIÇÃO DA CHAPA			
CANDIDATO(A) A REPRESENTANTE DISCENTE - TITULAR			
CANDIDATO(A) TITULAR			
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
E-MAIL			
TELEFONE			
LOCAL		DATA	
ASSINATURA			
CANDIDATO(A) A REPRESENTANTE DISCENTE - SUPLENTE			

CANDIDATO(A) SUPLENTE			
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
E-MAIL			
TELEFONE			
LOCAL		DATA	
ASSINATURA			

Obs.: Este requerimento deverá ser assinado eletronicamente por meio do site:
<https://assinaturagratis.com/>